

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

PORTARIA Nº 70/2026, DE 10 MARÇO DE 2026

☑ 11 de Março de 2026

PORTARIA Nº 70/2026, DE 10 MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia-MT, nos usos das atribuições que lhe são concedidas nos Artigos Nº13,14 e 19 e seus incisos da Lei nº 413/2009 de 17 de agosto de 2009;

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear os Membros indicados pela sua respectiva Secretaria Municipal e escolhidos pelos órgãos Não Governamental e Sociedade Civil para o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER Conforme composição abaixo:

Órgãos Governamental**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****TITULAR:** ADEIZIELY DA SILVA TAVARES**SUPLENTE:** LUCIANA VIEIRA DA CRUZ**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DESPORTO****TITULAR:** ROMILDA LEMES DE QUEIROZ ALMEIDA**SUPLENTE:** LYANDRA RAISSA BEZERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TITULAR:** SELMA DOS SANTOS**SUPLENTE:** ROSIMARE SILVA ALMEIDA**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****TITULAR:** BRUNA NAIRANA APARECIDA DA SILVA AOKI**SUPLENTE:** AMANDA ARAUJO COSTA**REPRESENTANTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA BRASILÂNDIA-PREVBRAS.****TITULAR:** ANA LÚCIA NASCIMENTO CAMPOS

SUPLENTE: ANA CRISTINA SOARES

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: SIRLEI ANGELICA COSTA LIMA

SUPLENTE: SANDRA PINHEIRO DE SÁ

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL E SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PUBLICO DE MATO GROSSO-SINTEP

TITULAR: CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS

SUPLENTE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA

TITULAR: KARLA VERUSCA BENÍCIO PEREIRA

SUPLENTE: MARIA JOSÉ DE FRANÇA FERNANDES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

TITULAR: GISELE MENDES ARAÚJO

SUPLENTE: ROSA DAS GRAÇAS DE CAMPOS

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BEM VIVER

TITULAR: TAIZE DE CARVALHO

SUPLENTE: MILENA GOMES LEANDRO

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS (AME)

TITULAR: GISLAINE MENDES ARAUJO

SUPLENTE: JOELMA DA SILVA FERREIRA

REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES (NUCA)

TITULAR: EVELLYN GOMES DE SOUZA

SUPLENTE: JOANNY VENTURIN MARQUES

Artigo 2º - O Mandato a que se refere este Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

Artigo 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025

JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO

Prefeito de Nova Brasilândia-MT